

INDICAÇÃO Nº 029/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que estude juntamente com a Secretaria Municipal competente, colocar em prática a promessa de campanha da atual administração, que é a volta do pagamento do Vale Alimentação aos servidores aposentados e pensionistas da Prefeitura.

A presente medida visa corrigir a grande injustiça com nossos aposentados, hoje interpretada como prática legal pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de fevereiro de 2013.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador